CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO GAGUINHO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 002/2021

EMENTA:

SOLICITA O ENVIO DE MENSAGEM DO EXMO. SR. PREFEITO PARA IMPLANTAR 02 (DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PRAÇA DO VIAGRA

Autor: Vereador Angelo Gaguinho

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja solicitado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Nova Friburgo, Johnny Maycon, o envio de mensagem a esta Casa Legislativa, nos termos do seguinte:

ANTEPROJETO DE LEI

EMENTA:

ESTABELECE 2 (DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA A PRAÇA DO VIAGRA

Art. 1º - Fica pela presente, criada a autorização de duas vagas defronte a Praça do Viagra na (Av. Alberto Braune - Centro), de estacionamento exclusivo, destinadas somente em épocas de eventos sociais realizados no local.

Parágrafo único - As vagas de estacionamento exclusivo para a Praça do Viagra, deverá ser requerida junto a Secretaria de Ordem e Mobilidade Urbana, que sinalizará com placas ou cones, sendo permitido apenas o estacionamento dos veículos pertencentes a Praça do Viagra devidamente identificados.

Art. 2º - Estando o logradouro incluído em projeto de estacionamento de veículos, mediante cobrança por período explorado direta ou indiretamente pelo Município, a utilização da vaga ficará dispensado de pagamento a título de retribuição pelo estacionamento de seu veículo.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei, caso entenda necessário.

Art. 4º - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Visa promover comodidade, segurança e especialmente regulamentação da atividade, para beneficiar o bem estar comum a comunidade, em relação as doações e ao grupo responsável pelos eventos realizados na Praça do Viagra.

Sala Jean Bazet, 22 de fevereiro de 2021.

VEREADOR ANGELO GAGUINHO